

DECRETO Nº 068/2022.

**DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE
DO FALECIMENTO DO SENHOR
EVARISTO DE BRITO NETO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM) e,

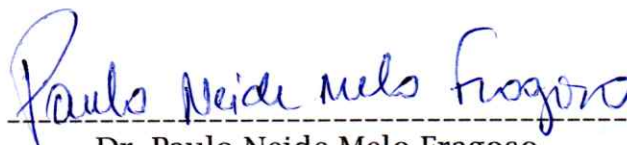
CONSIDERANDO o falecimento do Senhor EVARISTO DE BRITO NETO, ex-vereador do Poder Legislativo deste Município de Junco de Seridó-PB, pai do nosso Secretário de Esportes, ocorrido neste dia 22 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Junco do Seridó-PB, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento do Senhor EVARISTO DE BRITO NETO, ex-vereador da Casa Laerte Vieira de Lima, grande representante político deste Município, que prestou relevantes serviços a população como representante do Poder Legislativo de Junco do Seridó-PB.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 22 de novembro de 2022.



Dr. Paulo Neide Melo Fragoso
Prefeito Constitucional